



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC-SMJ-PGM-PLC-NFA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Campinas, 20 de agosto de 2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 453/2026

Processo Administrativo: PMC.2026.00005848-54

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 089/2026

Objeto: Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 05.782.733/0002-20, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit (R\$)
17	169.338	AKYNZEO 0,56 MG DE CLORIDRATO DE PALONOSETRONA + 300 MG DE NETUPITANTO – CÁPSULA. OBS.1: CADA CÁPSULA EQUIVALE A UMA PEÇA. OBS.2: MANDADO JUDICIAL. OBS.3: O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR A MARCA AKYNZEO.	PÇ	22	303,50
30	109.202	ROSUVASTATINA CÁLCICA 20 MG – COMPRIMIDO. OBS.1: CADA COMPRIMIDO EQUIVALE A UMA PEÇA. OBS.2: MANDADO JUDICIAL.	PÇ	1.800	0,27

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafo.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Casagrande Galiotto, Usuário Externo**, em 20/08/2026, às 14:51, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DEISE FREGNI HADICH, Secretário(a) Municipal em Exercício**, em 21/09/2026, às 16:23, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **19998949** e o código CRC **9E944A7C**.